

DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 24 A 29/11/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM PAULO SÉRGIO DA SILVA
CPF: 472.635.202-49;
CB PM AGAMENON DA SILVA SOUSA
CPF: 512.071.092-15;
CB PM JONIELSON GASPARDOS SANTOS
CPF: 708.352.412-20;
SD PM HERIVELTON FERNANDES MARQUES
CPF: 880.985.832-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7883-DC-DF-18

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SOURE - PA
PERÍODO: 22 A 28/11/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MARIELZA ANDRADE DA SILVA CPF: 319.526.402-10;
CAP PM ELKE JOSIANY SERIQUE PANTOJA
CPF: 157.928.102-06.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7884-DC-DF-18

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BRAGANÇA - PA
PERÍODO: 03 A 09/12/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MARIELZA ANDRADE DA SILVA CPF: 319.526.402-10;
MAJ PM VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA
CPF: 431.407.772-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7885-DC-DF-18

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BRAGANÇA - PA
PERÍODO: 09 A 15/12/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MARIELZA ANDRADE DA SILVA CPF: 319.526.402-10;
MAJ PM VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA
CPF: 431.407.772-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7886-DC-DF-18

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SOURE - PA
PERÍODO: 17 A 22/12/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MARIELZA ANDRADE DA SILVA CPF: 319.526.402-10;
CB PM ADRIANO DE MORAES BARROS
CPF: 881.213.132-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7887-DC-DF-18

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 10 A 15/12/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): MAJ PM DANIEL CARVALHO NEVES
CPF: 424.797.462-91;
TEN PM FÁBIO DE ARAÚJO SODRÉ
CPF: 597.778.422-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7888-DC-DF-18

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 07 A 10/11/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM WAGNER MELO ALMEIDA
CPF: 575.285.272-20;
SD PM WEVERTON OLANDA EUFRÁSIO
CPF: 927.787.202.00
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7889-DC-DF-18

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): AFUÁ E CHAVES - PA
PERÍODO: 18 A 25/11/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): TEN PM FELIPE DIEGO LOPES DA SILVA CPF: 011.942.612-99;
SGT PM MANOEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
CPF: 370.607.832-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7890-DI-DF-18

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SOURE - PA
DESTINO(S): PONTA DE PEDRAS - PA

PERÍODO: 13 A 18/11/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): TEN PM LEOMAR BATISTA DUARTE
CPF: 352.310.092-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7891-DI-DF-18

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PONTA DE PEDRAS - PA
DESTINO(S): BELÉM E SOURE - PA
PERÍODO: 26/11 A 01/12/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): TEN PM WILLAMES CEZAR BRAGA
MUNIZ CPF: 844.038.702-44.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7892-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
PERÍODO: 18/12/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): MAJ PM FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE CPF: 659.940.352-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7893-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 04 A 06/12/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ROSENILDO MODESTO LIMA CPF: 250.612.912-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7894-DI-DF-18

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MONTE ALEGRE - PA
DESTINO(S): PRAINHA - PA
PERÍODO: 06 A 12/08/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 07 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM ANDSOM DOS SANTOS DA COSTA CPF: 580.082.092-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7895-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: FARO - PA
DESTINO(S): ORIXIMINÁ - PA
PERÍODO: 27 A 30/11/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ AUGUSTO CUNHA PINHEIRO CPF: 414.954.202-30.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7896-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: FARO - PA
DESTINO(S): ORIXIMINÁ - PA
PERÍODO: 05 A 07/12/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ AUGUSTO CUNHA PINHEIRO CPF: 414.954.202-30.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7897-DI-DF-18

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ORIXIMINÁ - PA
DESTINO(S): TERRA SANTA - PA
PERÍODO: 10 A 12/12/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CB PM JANGLERSON REGO DOS SANTOS CPF: 948.054.822-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7898-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PRAINHA - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 21 A 23/11/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SD PM LUIS GUILHERME CAMPOS
CPF: 001.411.052-08.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7899-DI-DF-18

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO(S): IPIXUNA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 05/12/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM PAULO FRANK JARDIM
CORDEIRO CPF: 327.417.072-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 394435

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CITAÇÃO

AO SD PM RG 40.100 JACK HELSON NASCIMENTO ASSUNÇÃO, lotado no 19º BPM de Paragominas.
O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), designado pelo Corregedor Geral da PMPA, através da Portaria de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº. 016/2018 - Cor CPR VI, de 29 de novembro de 2018, publicada no ADT ao Boletim Geral nº. 211 de 29 de novembro 2018, CITA Vossa Senhoria a comparecer à sessão de Qualificação e Interrogatório do presente Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, no qual figuras como acusado, até o 5º dia útil a contar da data de publicação da presente citação em Diário Oficial do Estado, às 10h00m, na Sede do CPR VI, (endereço: Rua Fortaleza, s/nº, bairro Jardim Atlântico, Paragominas-PA), por haver indícios de cometimento de transgressão da Disciplina Policial Militar de natureza grave por ter sido autuado em flagrante delito no dia 24 de novembro de 2018 no município de Imperatriz/MA, por volta das 18h40min, juntamente com os civis DAYGON CRISTIAN MONTEIRO FERRO, JACKSON NASCIMENTO ASSUNÇÃO e LUCAS MILHOMEN MELO, pela suposta prática, em tese, dos crimes previstos no Art. 180, caput, do CPB (Crime de Recepção) e Art. 16 da Lei 10.826/06 (Portar arma de fogo, acessório ou munição de uso proibido ou restrito, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar). Que consta no Termo de Audiência de Custódia anexado à presente portaria do PADS, que policiais militares do Estado do Maranhão estavam fazendo o monitoramento no Bairro Planalto em Imperatriz - MA, e que logo após receberem uma informação anônima de que um indivíduo estaria em uma caminhonete tipo L200 Triton, de cor branca e de placa OLM-8140, em atitude suspeita, a qual encontrava-se em um posto de combustível localizado no cruzamento das Avenidas Imperatriz e JK. Que chegando ao local as GuPM’s avistaram o veículo suspeito, ocasião em que iniciaram um acompanhamento tático à distância do veículo, e assim que chegaram à entrada do estabelecimento “Coca-Cola”, a caminhonete L200 Triton parou ao lado de um veículo tipo Voyage de cor branca, e placa PZR-6290, tendo o motorista e o passageiro da caminhonete descido do automóvel e caminhado em direção ao Voyage, momento em que os policiais resolveram realizar a abordagem aos dois veículos. Que dentro do Voyage se encontravam 03 pessoas, sendo que um deles era o acusado SD PM J. HELSON, que se encontrava armado com uma PISTOLA Cal. .40, série nº SBS 72341, municiada e com um Brasão da Policia Civil do Estado do Maranhão, e ao ser questionado sobre o armamento, o soldado nada respondeu (os outros dois ocupantes seriam o irmão do militar, JACKSON, e uma terceira pessoa que estava vestido com um uniforme de empresa de manutenção de ar condicionado). Que ainda dentro do veículo Voyage, foram encontradas além da citada pistola Cal. .40, 19 munições intactas de Cal. .40 e 10 munições intactas de Cal. 22, que estavam dentro de um porta-óculos. Que no veículo L-200 Triton, onde estavam os civis DAYGON e LUCAS, foram encontrados um módulo de segurança veicular, comumente utilizado em roubo de carros, uma chapa de metal com a inscrição chassi, comumente utilizada na adulteração de veículos, além de celulares, e documentos pessoais dos flagranteados, além de documentos de outros veículos. Que posteriormente foi levantado pelos policiais que a arma que o SD PM J. HELSON portava no momento da abordagem, teria sido roubada no dia 02 de abril de 2017 por dois indivíduos, de um policial civil identificado como William, o qual não reconheceu o acusado e demais flagranteados, como os autores do roubo de sua arma. Assim, com toda sua conduta o acusado, em tese, infringiu os preceitos éticos previstos nos incisos V, XVIII, XXI, XXXI, XXXIII, XXXIV, XXXV e XXXVI do Art. 18, bem como incidiu nas transgressões disciplinares descritas nos incisos XXIV, XCII, XCIII, CXLVII, CXLIX do Art. 37, tudo da Lei nº. 6.833, de 13 de Fevereiro de 2006 (CEDPM). Da mesma forma, consoante os §§ 1º e 2º do mesmo Art. 37 do CEDPM, a conduta do acusado acabou por constituir-se, em tese, em ato também definido em lei como ilícito penal (nos termos do Art. 180, caput, do CPB c/c Art. 16 da Lei 10.826/06), caracterizando, em tese, possível prática de transgressão da Disciplina Policial Militar de natureza “GRAVE”, que afetou a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe, nos termos do § 2º, incisos I, II, III, IV e VI do Art. 31 do mesmo CEDPM, podendo ser sancionado disciplinarmente até os limites máximos previstos no Art. 50, I, “c” do mesmo diploma legal.
Em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, está franqueada a sua participação em todo e qualquer ato processual, bem como o de ser assistido por defensor.
WANER DAS CHAGAS LIMA - MAJ QOPM RG 30363
Presidente do PADS

Protocolo: 395096